



**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA
DE CAÇAPAVA**

LEI MUNICIPAL Nº. 5549 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE SELEÇÃO – NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DE CONSELHEIROS(AS) DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
COMUNIDADE NEGRA DE CAÇAPAVA – CMPDCN.**

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Caçapava – CMPDCN, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Seleção, designada para conduzir o processo de análise curricular dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para composição do CMPDCN – Caçapava, gestão 2025/2029.

A prorrogação foi solicitada por meio de ofício enviado pela referida Comissão Especial de Seleção, considerando a necessidade de ampliar o tempo para análise técnica dos currículos apresentados, assegurando maior transparência, isonomia e rigor no processo de habilitação.

Fica estabelecido como novo prazo para conclusão dos trabalhos e publicação do resultado final até o dia 31 de julho de 2025.

As demais disposições do processo seletivo permanecem inalteradas.

Caçapava, 11 de julho de 2025.

Sandra R. B. dos S. da Silva.
Presidente do CMPDCN – Caçapava.

Rua Alberto Pinto de Faria, nº 290 – Jardim Julieta – Caçapava - SP

E-mail: cmpdcn.cacapava@gmail.com

Tel. (12) 99772-8840